

## Política de Gestão de Risco de Crédito

### 1. Objetivo

Estabelecer a estrutura de gestão e controle de concentração e de risco de crédito para as carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela Kinea Investimentos (“Kinea”), observando as regulamentações aplicáveis e melhores práticas de mercado<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A presente política não engloba as operações de equity realizadas através de instrumentos de crédito. Tais operações são empregadas pelos fundos de investimentos imobiliários de incorporação com o objetivo de proteger o Fundo e seus cotistas em determinadas situações. Assim sendo, apesar de documentados como dívida são investimentos de equity.

### 2. Público-Alvo

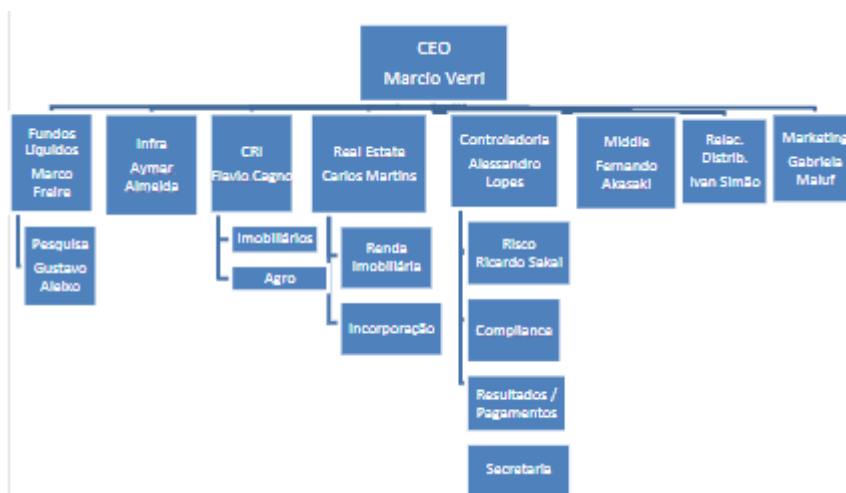
Essa política é aplicável à Kinea e foi baseada nas diretrizes do Itaú Unibanco para as empresas do conglomerado que atuam como gestor de recursos de terceiros e/ou administrador fiduciário.

### 3. Diretrizes

Os processos de controle de risco de crédito devem observar rigorosamente os princípios definidos abaixo, segundo os quais a estrutura de gestão e controle de riscos para carteiras de valores mobiliários deve:

- assegurar que os processos e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de crédito sejam compatíveis com a natureza e a complexidade das operações;
- gerar relatórios tempestivos de exposição de riscos para as unidades de negócios e para a diretoria da instituição.

### 4. Organograma



## Política de Gestão de Risco de Crédito

### 5. Responsabilidade

#### 5.1 Área de Análise de Crédito do gestor

- a) Elaborar análise técnica detalhada do risco de crédito dos emissores, devedores das operações e seus grupos econômicos e/ou operações específicas, utilizando escala de rating com metodologia de scoring interna;
- b) Apresentar às alçadas competentes os resultados das análises, assim como propor limites de crédito para os grupos econômicos e/ou operações específicas;
- c) Monitorar o risco de crédito de emissores, devedores das operações e seus grupos econômicos e/ou operações específicas que possuam limites de crédito pré-estabelecidos, utilizando escala de rating com metodologia de scoring interna;
- d) Efetuar a guarda das atas de aprovação de ratings e limites de crédito.

#### 5.2 Gestor de investimentos

- a) Boletar todas as operações no sistema vigente para execução de operações de compra e venda de ativos para os fundos de investimento e carteiras administradas;
- b) Manter enquadrada a exposição de risco de crédito, respeitando as Normas Legais e Regras Internas aplicáveis;
- c) Comunicar prontamente à Área de Riscos sempre que identificar riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle, inclusive discrepâncias de resultado do controle de risco de crédito;
- d) Justificar eventuais desenquadramentos às alçadas competentes informando plano de ação para reenquadramento do gestor nos sistemas internos do Itaú Unibanco.

#### 5.3 Área de Risco Kinea

- a) Garantir a observância da governança da Política de Risco;
- b) Monitorar enquadramento da exposição global de risco de crédito e da concentração dos fundos e carteiras administradas, respeitando as Normas Legais e Regras Internas aplicáveis;
- c) Gerar relatórios de acompanhamento das exposições de risco de crédito com as contrapartes;
- d) Determinar as alçadas para aprovações de crédito do Gestor. Tarefa compartilhada com a área de risco do Itaú-Unibanco.

#### 5.4 Área de Middle Office

- a) Conciliar as operações realizadas nos sistemas internos e externos (administrador e custodiante);
- b) Comunicar de forma tempestiva à Área de Riscos Kinea, qualquer mudança ou bloqueio nas carteiras ou nos sistemas das áreas de Operações, que impactem posição ou apreçamento das carteiras de valores mobiliários.

#### 5.5 Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance (Área de Riscos – AR) do Conglomerado Itaú Unibanco

Realizar, periodicamente, verificação quanto ao cumprimento das regras, procedimentos e controles estabelecidos na política em questão.

## Política de Gestão de Risco de Crédito

5.6 Auditoria Interna (conforme estrutura do conglomerado Itaú Unibanco)  
Verificar de forma independente e periódica os processos e controles.

### 6. Resumo do Critério de Alçadas de Crédito

O detentor da alçada é inteiramente responsável pela sua utilização e efeitos. Para a tomada de decisão devem ser observadas as definições das demais políticas vigentes na instituição. As alçadas de crédito são definidas em função de Valor Global, Risk Rating e Prazo. Acima da Alçada Kinea ou dentro de condições especiais de avaliação, as decisões são expedidas pela Comissão Superior de Crédito Restrita (CSCR).

### 7. Regras de Alçadas de Crédito para Mercado de Crédito do Brasil

Alçada Kinea

Membros com direito a voto:

- Diretor Presidente Kinea<sup>1</sup>
- Gestor do Fundo (mín. Gerente)
- Risco Kinea (mín. Gerente)

Quórum mínimo:

- Diretor Presidente Kinea<sup>1</sup>
- + 1 membro equipe Gestão
- + 1 membro Risco Kinea

Observações e condicionantes:

Aprovações poderão ser obtidas via correio eletrônico quando necessário, desde que respeitando o quórum mínimo exigido.

<sup>1</sup> Em casos de impossibilidade de comparecimento, delegável para um sócio da Kinea, desde que o mesmo seja diferente da mesa que está aprovando operação.

Comissão Superior de Crédito

A Comissão Superior de Crédito tem por objetivo aprovar ratings e limites de crédito em valores superiores a Alçada Kinea.

### 8. Governança

A Kinea estabeleceu uma estrutura de órgão colegiado para o gerenciamento de riscos.

O Comitê de Riscos Kinea ocorre mensalmente, para definir ou revisar políticas, modelos e cenários de stress, assim como ratificar/retificar procedimentos operacionais e decisórios do processo de gestão de riscos. Neste Comitê são definidas as responsabilidades e as alçadas para tais atividades.

Além disso, bimestralmente, é realizado o Comitê de Risco da Kinea e Itaú com o objetivo de monitorar os indicadores de risco. Participam desse fórum os executivos de Risco e Compliance do Itaú, o CEO da Kinea, o Diretor de Risco e Compliance da Kinea e os representantes das áreas de Risco, Compliance e Middle Office Kinea.

## **Política de Gestão de Risco de Crédito**

### **9. Tracking de Revisão do Documento**

Acompanhamento das versões e revisões desta Política:  
Revisado em 12/2024 e vigente por 24 meses.